



**Decreto Nº 228 - de 25 de Outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.600,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1255, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.600,00 ( vinte e seis mil e seiscentos reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

|   |             |        |
|---|-------------|--------|
| 2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - R\$ | 600,00 |
| Total da Sub-Unidade 01   | - - - - R\$ | 600,00 |
| Total da Unidade 03   | - - - - R\$ | 600,00 |

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

|   |             |          |
|---|-------------|----------|
| 2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 06   | - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Unidade 06   | - - - - R\$ | 1.000,00 |

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|   |             |           |
|---|-------------|-----------|
| 2.09.02.08.244.0016.2.0050-100 - 3.1.90.11.00 DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | - - - - R\$ | 25.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02   | - - - - R\$ | 25.000,00 |
| Total da Unidade 09   | - - - - R\$ | 25.000,00 |
| Total da Instituição 02   | - - - - R\$ | 26.600,00 |

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 26.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação


|   |             |           |
|---|-------------|-----------|
| 2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - R\$ | 25.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01   | - - - - R\$ | 25.000,00 |
| Total da Unidade 03   | - - - - R\$ | 25.000,00 |
| Total da Instituição 02   | - - - - R\$ | 25.000,00 |

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 25.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 25 de Outubro de 2022

  
Luizimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia 25/10/22*  
  
Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.696-08  
Assessoria do Gabinete